

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ha4yxgqe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2013 Indicação nº 1571/2013 Protocolo nº 3543/2013
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de um prédio para a Associação Pestalozzi no Município de Cláudia.

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção da sede própria para a Associação Pestalozzi no Município de Cláudia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta associação atende aproximadamente 50 crianças do Município de Cláudia e atualmente está instalada em prédio alugado. Constantemente mudanças de local são realizadas, o que leva a necessidade de fazer adaptações necessárias para o atendimento das crianças portadoras de necessidades especiais.

O Município de Cláudia não dispõe de recurso necessário para edificação, neste sentido é necessário viabilizar um local onde possa ser construída a sede definitiva.

O nome dado a Associação é inspirado no pensador Johann Heinrich Pestalozzi, onde ensinava que a função principal do ensino é levar as crianças a desenvolver suas habilidades naturais e inatas.

A escola idealizada por Pestalozzi deveria ser não só uma extensão do lar como inspirar-se no ambiente familiar para oferecer uma atmosfera de segurança e afeto. A criança, na visão de Pestalozzi, se desenvolve de dentro para fora. Para o pensador suíço, um dos cuidados principais do professor deveria ser respeitar os estágios de desenvolvimento pelos quais a criança passa.

A associação tem por finalidade:

- a) Desenvolver atividades de assistência social de proteção, defesa e promoção da família;
- b) Promover ações de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- c) Desenvolver serviços de atendimento às crianças e adolescentes em escolas de educação infantil, centros de convivência e serviços sócio-educativos.
- d) Desenvolver ações de proteção social básica visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Razões pelas quais, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual